


EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2023 - SELEÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO A ESPAÇOS ARTÍSTICO-CULTURAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 8º, § 1º, III, DA LEI 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

A Fundação Cultural de Chapecó, após análise de recurso tempestivamente protocolado, Homologa o resultado final do Edital 009/2023. Foram recebidas 05 (cinco) inscrições, das quais 03 (três) foram inabilitadas na fase documental e 02 (duas) foram contempladas. 01 (um) proponente teve o recurso indeferido e os demais proponentes não apresentaram recursos. O pagamento do subsídio será realizado em parcela única, depositada na conta informada pelo proponente, até o dia 27/10/2023. Os proponentes deverão realizar as contrapartidas sociais descritas nas propostas e apresentar o relatório de prestação de contas e relatório de comprovação de realização da Contrapartida social no prazo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento do recurso. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail: leipaulogustavochapeco@gmail.com. Segue lista com o resultado final:

LISTA DE INSCRITOS

| TOTAL | N. | INSCRIÇÃO | RAZÃO SOCIAL/ NOME/COLETIVO | RESPONSÁVEL LEGAL | CATEGORIA | COTA E INDUTOR | COTA | INDUTOR | QUANTIDADE DE INDUTORES | SITUAÇÃO | OBSERVAÇÕES |
|----------|---|-----------|--|--|---|-------------------|------|---------|----------------------------|--------------------------------|---|
| 2 | 1 | 003/2023 | Museu Recanto da Poesia Crioula | Waldir Borille | Concessão de Subsídio a Espaços Culturais | NÃO | NÃO | NÃO | 0 | Habilitada na fase documental | |
| | 2 | 004/2023 | Humana Sebo e Livraria Ltda | Fernando Chiquio Boppré | Concessão de Subsídio a Espaços Culturais | SIM | NÃO | NÃO | 0 | Habilitada na fase documental | A autodeclaração apresentada não está em nome do representante legal, nesse sentido, os indutores não serão considerados |
| 3 | 3 | 001/2023 | Mauro José Kluch | Mauro José Kluch | Concessão de Subsídio a Espaços Culturais | NÃO | NÃO | NÃO | 0 | Inabilitada na fase documental | Não apresentou a CND Municipal. Recurso Indeferido, e resultado mantido. |
| | 4 | 002/2023 | Pousada Flora Bamboo 23.248.319/0001-36 | Simone Marcon | Concessão de Subsídio a Espaços Culturais | SIM | NÃO | SIM | 1 | Inabilitada na fase documental | Certidões Negativas Municipal e Estadual em nome divergente do proponente e ausência de CND da União. Não apresentou recurso |
| | 5 | 005/2023 | Nossa Maloca Produções Artísticas LTDA | Nossa Maloca Produções Artísticas LTDA | Concessão de Subsídio a Espaços Culturais | SIM | NÃO | SIM | 1 | Habilitada na fase documental | Inscrição inabilitada por infração ao item i) Proponentes que tenham sido beneficiados pela Lei 14.017 de 29 de junho de 2020, nos termos do Artigo 20 da Lei 195/2022. Não apresentou recurso. |
| 5 | Total de requerimentos inscritos | | | | | | | | | | |

Chapecó, 19 de outubro de 2023.



LUIZ FELLIPE DE QUADROS BELUSSO
Presidente da Fundação Cultural de Chapecó